

11- Ata da reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Justiça e Redação: Sendo eles: - Presidente: Alcides Masquietto; - Secretária: Micheli de Lima Rodrigues; - Membro: Jucelino da Conceição Alcântara. Iniciando a reunião o senhor presidente agradeceu a presença de todos e disse que conforme a convocação, estavam reunidos para analisar dois projetos de leis: - Projeto de Lei N° 1.215/2025 – Ementa: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos servidores públicos do município de Tapira, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências; - Projeto de Lei N°1.216 - Ementa: Prorroga, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei N° 622/2015. Após análise, concluíram que os referidos projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e se encontram em condições de serem deliberados em plenário. Ficou como relator dos projetos o senhor Alcides. Prosseguindo assinamos os pareceres e logo após como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.



Alcides Masquietto
Presidente



Micheli de Lima Rodrigues
Secretária



Jucelino da Conceição Alcântara
Membro